| - 08 | Three houses | | | | | | |
|---|--------------|---|--|----------|--|--|--|
| 3 | | ESTADO DO MATO GROSS | 30 DO SUL | | | | |
| 53 | | CÂMARA MUNICIPAL DE A | AQUIDAUANA | | | | |
| 100 | | PLENÁRIO DAS DELIBERA | ÇÕES | | | | |
| PROTOCOLO | Recebido | em. 01 104 2025 o sob o nº 202 12025 | Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução | 100/2025 | | | |
| | | e 01 de 04 2025 | Requerimento X Indicação Moção Emenda | NÚMERO | | | |
| A U T O R: Vereador Valter Neves – PP - | | | | | | | |

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores: Excelentíssima Senhora Vereadora:

regimentais e que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal de Aquidauana e ao Ilustríssimo Senhor Clériton Alvarenga Ferreira – Secretário Municipal de Assistência Social, no sentido de promover a realização de um clipe musical em alusão ao dia das mães em parceria com projetos militares e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

| | | ESTADO DO MATO GROSS CÂMARA MUNICIPAL DE A PLENÁRIO DAS DELIBERAC | QUIDAUANA | | | | |
|-------------------------------------|-----------|--|--|--------------------|--|--|--|
| PROTOCOLO | Registrad | em. 01 104 2025 10 sob o nº 202 12025 10 e 01 de 04 2025 10 márcio Jarbas Vicente SERVIDOR | Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento X Indicação Moção Emenda | 100/2025 NÚMERO | | | |
| A LLT O D. Verseder Velter Neves DD | | | | | | | |

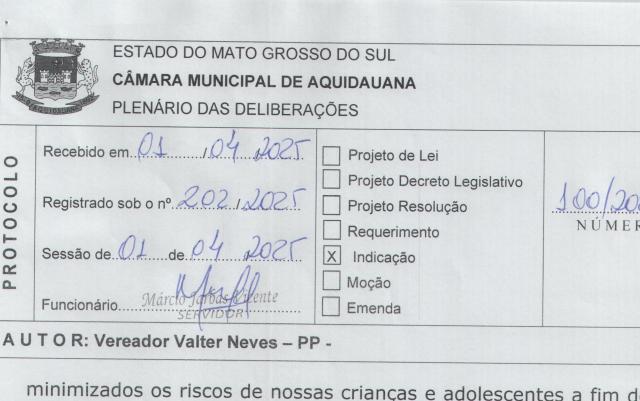
A U T O R: Vereador Valter Neves - PP -

JUSTIFICATIVA

Como justificativa para realização deste evento destacamos uma preocupação com o número crescente da pratica de atos criminosos pelos jovens brasileiros, haja vista que de acordo com um relatório publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), o número de jovens infratores com idades entre 12 e 18 anos aumentou significativamente na última década. Somente em 2019, foram registrados mais de 300 mil casos de crimes juvenis no país. Isso representa um aumento de aproximadamente 40% em relação ao ano anterior.

Portanto diante desse crescente aumento, fazemos esse pedido para que se promova uma inserção social dessas crianças e adolescentes através da música, trazendo assim exemplo de união, superação e disciplina, traz também um vínculo afetivo entre mães e filhos.

Justifica-se, portanto a presente propositura em razão do relevante interesse público, posto que quando aceito estará beneficiando toda a comunidade, contribuindo para que sejam



minimizados os riscos de nossas crianças e adolescentes a fim de que não virem mais uma estatística da criminalidade.

Sabendo que o Executivo não medirá esforços para atender os anseios da comunidade aquidauanense, desde já manifesto meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

Ver. Valter Neves